

PORTARIA CGJ № 1.030, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado EDIVALDO LANDEOSI, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos do Processo n.º 0700406-46.2021.8.02.0055, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 29/07/2024, por meio do Ofício nº 254-70/2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da referida Comarca (reciprocamente), se encontra vago, estando o magistrado acima destacado designado para responder pela referida unidade jurisdicional;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I - Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, titular da 3º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo n.º 0700406-46.2021.8.02.0055, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, enquanto perdurar a vacância do juízo substituto legal, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA **ELETRÔNICO**

Em 30/07/2024